

Zimbra **PE D I D O E S C L A R E C I M E N T O N º 0 5** sgel@al.mt.gov.br

Solicitação de esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

De : Osvaldo Brandão
<licitacaogovernamental@gmail.com>

qua, 03 de fev de 2021 16:40

Assunto : Solicitação de esclarecimentos PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2021

Para : sgel@al.mt.gov.br

Boa tarde!

Prezado Pregoeiro,

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – Anexo I-TERMO DE REFERÊNCIA N.º 039/2020/SGEL, conforme segue:

Q1- Sobre os itens 01 e 02:

Entendemos que os telefones devem estar em linha de fabricação e homologados pela Anatel e seus respectivos certificados de homologação devem ser apresentados conjuntamente com a proposta da LICITANTE. Está correto nosso entendimento?

Por favor, confirmar o recebimento deste email.

Agradeço pela atenção e aguardo breve resposta.

Att.

Osvaldo Brandão

DECISÃO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**Pregão Eletrônico nº 001/2021****Assunto: Pedido de Esclarecimento nº 05****Requerente: OSVALDO BRANDÃO**

Trata-se de **Pedido de Esclarecimento** interposto pela empresa **OSVALDO BRANDÃO**, em face do Edital - Pregão Eletrônico nº. 001/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE COPA E COZINHA A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

A empresa Requerente realizou o presente pedido de esclarecimento na forma eletrônica via e-mail para o Pregão Eletrônico nº 001/2021/ALMT. Ressalto que o pedido fora protocolado tempestivamente e recebido por esta Superintendência.

A empresa realizou o seguinte questionamento:

- 1) *Sobre os itens 1 e 2 : Entendemos que os telefones devem estar em linha de fabricação e homologados pela ANATEL e seus respectivos certificados de homologação devem ser apresentados conjuntamente com a proposta da Licitante. Está correto nosso entendimento?*

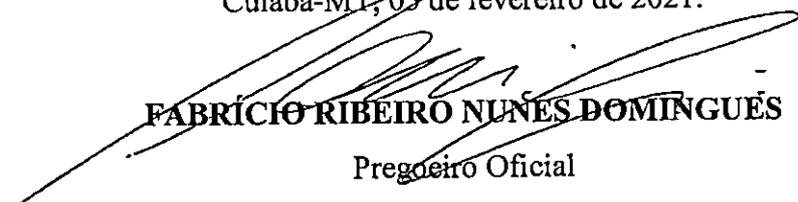
RESPOSTA

Em resposta ao pedido de esclarecimento acima descrito, informamos que:

- 1) Conforme item 6.1.5 e seguintes, só serão aceitos aparelhos que estejam em linha de fabricação e devidamente homologados pela ANATEL, nos termos da resolução nº715 de 23/10/19. Caso o licitante não apresente junto à proposta o certificado de homologação o pregoeiro poderá solicita-los a qualquer tempo, visto trata-se de informação pública, inclusive com selos nos equipamentos.

Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **OSVALDO BRANDÃO**, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2021.

**FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES****Pregoeiro Oficial**